

**PORTARIA CRCPB Nº 56, DE 08 DE ABRIL DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CRC  
MULHER E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão CRC Mulher com o objetivo de ampliar a participação da profissional contábil no exercício da profissão, no mercado de trabalho, na sociedade e na promoção do desenvolvimento da classe.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: Coordenação TC Terezinha Carvalho Fernandes CRCPB nº 004837/O; coordenação adjunta CT Maria Auxiliadora Fernandes da Silva, CRCPB nº 005647/O, membros: CT Andresa Shirley Costa Pereira, CRCPB nº 007035/O, CT Cleandra Almeida da Silva Lima CRCPB 008049/O, CT Isabelle Carlos Campos Rezende, CRCPB 008689/O CT Jamara do Nascimento Pereira Santos CRCPB nº 007256/O, CT Katillene Maria Silva da Rocha CRCPB nº 007247/O, CT Marília Augusta Raulino Jácome CRCPB nº 010826/O, TC Luciana Dias Barros Martins CRCPB nº 006554/O, CT Marcleide Maria Macêdo Pederneiras CRCPB nº 005176/O, CT Manuely Maria da Costa Lucena CRCPB nº 009516/O, TC Maria de Lourdes da Silva Siqueira Cavalcante CRCPB nº 006342/O, CT Rosemary de Lima Andrade CRCPB nº 011710/O, TC Raquel Dantas Pereira, CRCPB 007111/O, CT Simone Aparecida Freitas da Costa CRCPB nº 008917/O, CT Simone Aguiar da Silva CRCPB nº 005685/O, CT Simone Leal Araújo de Andrade CRCPB nº 004531/O, CT Sílvia da Silva Batista, CRCPB 005785/O, TC Tania Nascimento Negreiros CRCRJ-074693/O, CT Valquíria Lira de Oliveira CRCPB nº 004945/O, CT Patrícia de Farias Oliveira CRCPB nº 005762/O e membro bacharel Jordana Amorim Silva.

**Art. 3º** - A comissão designada deverá elaborar projetos e implantar ações alinhadas com o objetivo da Comissão.

**Art. 4º** - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

**Art. 5º** - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até o dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador **Bruno Sítonio Fialho de Oliveira**  
Presidente CRCPB